



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc.
N.º 1295 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-1146/1996

PARECER N.º 16-1146/1996 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1295/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 1295/95, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho denominar a viela sem denominação localizada na Rua Campo Comprido com a Avenida Engenheiro Caetano Alvares, no Bairro de Santana.

O nome proposto é: Renaldo Laporta.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Curriculum Vitae, Certidão de óbito, cópia xerográfica da planta do Guia de Ruas com indicação do trecho a ser denominado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 012/96, no qual informou:

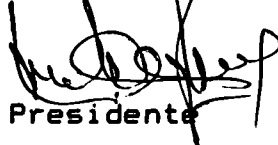
- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 34.049/94, com CADLOG nº 27.560-3;
- b - não possui denominação oficial;
- c - o nome proposto não constitui homonímia;
- d - os dados técnicos apresentados são suficientes bem como sua caracterização (Vielas) está correta;

A Comissão de Constituição e Justiça, diante das informações do Executivo, elaborou um parecer pela Legalidade.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente, analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com a aprovação da mesma.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
em 29.03.96.


Presidente


Relator

Mrs. Maria Rueden

17- RELCOM
17-3084/1996